4004/16

C.M.M Registo de Documentos
Data: 2016/02/29 Login: mariana
NIPG: 4004/16 Fun: U. Org.: N.Doc.: 0001

Autorizo a acumulação
01/03/2016

EXMº. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MIRANDELA

Maria de Fátima Verdelho Fontoura, contribuinte fiscal n.º 191048127, trabalhador da Câmara Municipal de Mirandela, com Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado, com a Carreira e Categoria de Técnica Superior, vem solicitar junto de V. Ex.ª a permissão para acumular funções/atividades privadas, nomeadamente as de realização de artigos de opinião, ao abrigo do art.º 22 da lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Esclarece, que as funções/atividade a que se propõe acumular, serão de natureza autónoma, a título não remunerado.

Estas funções, serão sempre desempenhadas fora do horário normal de trabalho.

Entende que as referidas funções/atividades não são consideradas incompatíveis nem comprometem a isenção e a imparcialidade das funções públicas que desempenha nesta autarquia, já que em nada são equiparadas às funções atualmente desempenhadas, nomeadamente, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de pareceres, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado no Gabinete de Apoio ao Munícipe.

Entende ainda que as funções referidas não provocam prejuízo para os direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos, pois as funções a que se propõe acumular são de estudo, contribuindo para um melhor desempenho nas funções públicas atualmente desempenhadas.

Compromete-se, sob o compromisso de honra, à cessação imediata da função/actividade acumulada, no caso de ocorrência superveniente de conflito com o interesse público ou prejuízo para os direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos.

Pede deferimento.

Tomei conhecimento.
Em 12/04/2016
Fátima de Fontoura
(Primeiro e último nome)

Mirandela, 26 de fevereiro de 2016.

A Requerente